



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 308/2022

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 23/08/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo, para que junto ao setor responsável, proceda estudos necessários visando a construção de redutores de velocidade, ou faixa elevada, sinalização e placas de limite de velocidade em dois pontos da Rua Henrique Torricelli, sendo um atrás da Igreja Matriz, antiga Casa Paroquial, e outro na altura do N° 135.

### JUSTIFICATIVA

Segundo moradores e comerciantes, os condutores não respeitam os limites de velocidade, oferecendo constante risco de acidentes e atropelamentos. Ressaltando vários acidentes registrados neste local, com a construção dos redutores ou faixas elevadas, sinalização e placas com limite de velocidade, oferecerá maior segurança no trânsito do local. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022

Paulo Rogério Pereira  
Vereador



